



Publicação no DOE
n. 32 210 p. 19
de: 30 / 12 / 13
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 110/2013**

REFERENDA a Portaria 179/2013 da Presidência da FAPEAM, de 12 de dezembro de 2013.

A **DIRETORA-PRESIDENTA** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2734/2013, relativo à solicitação de concessão de passagens aéreas, transporte terrestre e concessão de diárias, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação, **Miceia de Paula Rodrigues** e **Edson Pinto da Silva**, no período de 16 e 18 de dezembro de 2013;


CONSIDERANDO a Portaria 179/2013 da Presidência da FAPEAM, de 12 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 179/2013, que aprovou a concessão de passagens aéreas, transporte terrestre e concessão de diárias, em favor dos colaboradores eventuais desta Fundação, **Miceia de Paula Rodrigues** e **Edson Pinto da Silva**, no período de 16 e 18 de dezembro de 2013.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de dezembro de 2013.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor